

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR FLAVIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 079/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 0108/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 065/2025 - PJAAN;


RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0024906, lotado na função de Assistente Administrativo, pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 7 (sete dias) compreendido em 26 de fevereiro a 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte – Pará, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Jamir Bernadino de Souza** e do **Pastor Francinaldo de Alencar da Silva**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira da Câmara Municipal deverá permanecer hasteada a meio-mastro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Água Azul do Norte – PA, em 09 de março de 2026.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente Em Exercício

Publicado por:

Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador: E8E74B27

FUNDEB

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 37/2026/FUNDEB, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR EDIMILSON DA SILVA, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 02 de março de 2026, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte-PA 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

EDIMILSON DA SILVA

Guarda Vigilante

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito
Código Identificador: 2CA79DB3

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
037.2025.110.01**

MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 037.2025.110.01

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para A Aquisição De

Peças Mecânica Veicular Para Atender As Demandas Da Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte-Pa.

DATA DA ABERTURA: 23 de março de 2026, às 10 h:01 min.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.aguaazulnorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Email: pmaan.licitacao2025@gmail.com

WESLEY SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador: 970C291D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 264/2026/FUNDO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E O SENHOR PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do **CONTRATADO**, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADO** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 09 de março de 2026, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte-PA 09 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

PAULO RICARDO DE MENEZES LEMES

Auxiliar Administrativo

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANA PAULA DE MOURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Keila Nascimento de Brito
Código Identificador: 57DF005D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0105/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR FLAVIO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 079/SMS-GAB, da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 0108/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 065/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0024906, lotado na função de Assistente Administrativo, pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 7 (sete dias) compreendido em 26 de fevereiro a 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 26 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:4D2E3028

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0106/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CASAMENTO AO SERVIDOR CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº080/SMS-GAB;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando Nº 0109/GAB/ADM/2024 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 066/2026 – PJAAN

;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença para casamento ao Sr. **CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA**, matrícula nº 0024911, Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 117, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 23 de fevereiro a 02 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de fevereiro de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:31877E4E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0107/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA CARLIANE MACEDO SOUSA MAGALHÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **CARLIANE MACEDO SOUSA MAGALHAES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 043.XXX.XXX-25, contrato nº 71/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho de Auxiliar de Serviços Gerais.

§ 2º Caberá a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração da devida servidora.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:DA227618

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 0108/GPMAAN/2026

Água Azul do Norte-PA, 06 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA MAGDA BRUNO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 91/2026 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **MAGDA BRUNO ALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 769.XXX.XXX-04, contrato nº 72/2026, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte-PA.